



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 007 /2022

De 30 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 007/2022</u>
Entrada:	<u>31/03/2022</u>
Matéria lida em:	<u>31/03/2022</u>
Matéria votada em:	<u>31/03/2022</u>
Votação:	<u>07</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
<u>R.Silva</u>	

Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a implantação de câmeras filmadoras nos ônibus escolares de todas as linhas entre a sede e povoados do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que os equipamentos possam oferecer mais segurança para os usuários (estudantes e motoristas), além de inibir atos de badernas e deterioração dos transportes públicos, pois ultimamente vem acontecendo discussões entre os próprios alunos, entre alunos e condutores, como também a falta do cuidado e zelo dos ônibus escolares, e essa iniciativa poderá ao menos diminuir ou fazê-los repensar antes de praticar algo, e consequentemente fazer com que os trajetos sejam realizados de forma mais segura e tranquila para todos.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
31/03/2022

Ney Paulo André de Almeida